

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PORTARIA Nº 649, DE 8 DE AGOSTO DE 2011**

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora docente TAÍS DANIELA LEITE VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1731507, lotada na Faculdade de Artes e Design da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do "Curso de Direção Orquestral", com a apresentação de um Concerto que acontecerá na Orquestra Clássica do Centro em Coimbra/Portugal, no período de 26/08/11 a 05/09/11, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº 23071.008766/2011-65.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**PORTARIA Nº 692, DE 1º DE AGOSTO DE 2011**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Contratar DANIELA MEIRELLES ANDRADE, como Professor Substituto, na área de Administração Geral, com lotação junto ao Departamento de Administração e Economia, nos termos do inciso III, parágrafo 1º do artigo 2º, e do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º, ambos da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com remuneração correspondente à Classe de Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado, com início em 1º/8/2011 e término previsto em 31/5/2012, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

Art. 2º A Contratação Temporária tem como objetivo a substituição do Prof. Mozar José de Brito, Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras.

ANTÔNIO NAZARENO GUIMARÃES MENDES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4.068-Alterar, em parte, a Portaria nº 644, de 25/04/1989, publicada no DOU de 25/07/1989, Seção II, página 3809, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA LUIZA ALPHONSUS DE GUIMARÃES FERREIRA, inscrição UFMG nº 00780-3, matrícula SIAPE nº 0315506, onde se lê: "(...) nos termos do artigo 40, item III, 'a' da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei 6732/79; Leia-se: "(...) nos termos do artigo 40, item III, 'a' da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei 6732/79 e art 2º da Lei nº 8911/94 de 11/07/1994 (...), a partir de 30/05/2011".

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 4.069 - Autorizar o afastamento do país da servidora ANA FLÁVIA MACHADO, Professor Associado, no período de 04/09/2011 a 12/09/2011, para participar da Conferência "Human Development Capability Approach", em Haia/Holanda, com ônus, conforme autorização nº 20110803.264 do Ministro da Educação para concessão de diárias pela UFMG. Processo nº 23072.030978/2011-19.

Nº 4.070 - Autorizar o afastamento do país do servidor CARLOS DELFIN CHAVEZ OLORTEGUI, Professor Adjunto, no período de 05/09/2011 a 30/08/2012, para realizar Pós-Doutorado no "Imperial College London", em Londres/Inglaterra, com ônus, mediante concessão de bolsa pela CAPES. Processo nº 23072.026814/2011-97.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 4.051, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

O Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competências nº 046, de 31/03/2010, do Magnífico Reitor, resolve:

Designar, em caráter "pro tempore", a servidora SORAIA DE ANDRADE LARA CARVALHO, inscrição UFMG nº 10647-X, matrícula SIAPE nº 0323035, CPF nº 370.290.516-20, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: IV, Padrão de Vencimento: 16, lotada na Escola de Música, para exercer a função de Chefe da Biblioteca da Escola de Música, código FG-5.

GILMAR LIMA GUIMARÃES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3384, de 06/07/2011, publicada no DOU de 08/07/2011, Seção 2, pag. 21, onde se lê: "Designar a servidora ZÉLIA ARÚJO COTTA COELHO ..."; leia-se: "Designar, em caráter "pro tempore" a servidora ZÉLIA ARAÚJO COTTA COELHO ...".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.665 - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE OLIVEIRA, viúva, relativa aos proventos do ex-servidor CARLOS BRILHANTE DE OLIVEIRA, no cargo de Professor de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 113, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com o disposto nos artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, artigo 40 § 7º e § 18 da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887 de 18.06.2004, publicada no Diário Oficial da União em 21.06.2004, com vigência a partir de 05 de julho de 2011, data do falecimento do Instituidor.

Nº 2.669 - Conceder Pensão Vitalícia a ALDO AVANIR ALMEIDA DE SOUZA, viúvo, relativa aos proventos da ex-servidora ANA LEOPOLDINA CONTENTE DE SOUZA, no cargo de Professor de Nível Superior, Classe Adjunto, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com o disposto nos artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, artigo 40 § 7º e § 18 da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887 de 18.06.2004, publicada no Diário Oficial da União em 21.06.2004, com vigência a partir de 15 de julho de 2011, data do falecimento da Instituidora.

Nº 2.672 - Conceder Pensão Vitalícia a GRAZIELA ALVES DE FREITAS, viúva, relativa aos proventos do ex-servidor BENEDITO CARDOSO DE FREITAS, no cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Padrão 108, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com o disposto nos artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, artigo 40 § 7º e § 18 da Constituição Federal de 1988, combinado com artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887 de 18.06.2004, publicada no Diário Oficial da União em 21.06.2004, com vigência a partir de 30 de junho de 2011, data do falecimento do Instituidor.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

PORTARIA Nº 2.542, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, de acordo com as atribuições conferidas através da Portaria nº 2758, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, resolve:

Designar, para exercer a função de Assessor, FG-05, do Centro de Processos Seletivos - CEPS, FIRMINO GUIMARÃES DE SOUZA FILHO.

HORACIO SCHNEIDER

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2624, publicada no DOU nº 156, de 15 de agosto de 2011, à seção 02, pag. 21, onde se lê: FG-04, leia-se: FG-06.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 1.703, DE 16 DE AGOSTO 2011(*)**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas atribuições, resolve:

Nomear a partir de 08 de julho de 2011, ANA PAULA MORAES, para exercer o cargo de confiança de Assessor de Comunicação Social, CD-04, do Gabinete do Reitor, autorizado pela Medida Provisória nº. 1534/96, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1.407/96- MEC/MARE

ROGERIO ANDRADE MULINARI

(*) Republicada por ter saído no DOU de 17/08/2011, seção 2, pag. 24, com incorreções do original.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 10.479 - Retificar a Portaria nº 10390/PROGEPE, de 10 de agosto de 2011, publicada em DOU de 15.08.11, seção II, pag., 21, referente à contratação de EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS, como Professor Substituto, classe Auxiliar, para o Departamento de Patologia Básica do Setor de Ciências Biológicas: Onde se Lê: ..., EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS,.... Leia-se:..., EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI,....

Nº 10.496 - Contratar, considerando o que consta nas Leis nº 8.745/93 e nº 9.849/99 e de acordo com a Resolução nº 92/2006 CEPE, IVANILDE FERREIRA GAMA, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar, nível I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Setor Litoral, a partir da assinatura do contrato até 23 de dezembro de 2011.

Nº 10.498 - Conceder pensão vitalícia a partir de 14 de julho de 2011, data do falecimento de NOBUO FUKUDA - 004570, nos termos do Art. 217, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, à cônjuge LIRIA NAKAMURA FUKUDA, calculada com base nos proventos percebidos pelo ex-servidor, na categoria funcional de Engenheiro - Área, nível de Classificação E, nível de Capacitação 1, padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na forma preceituada no § 7º e § 18 do Art. 40 da E. C. nº 41/2003 c/c Art. 2º da Lei nº 10.887/2004.

Nº 10.499 - I. Exonerar, a pedido, a partir de 26 de julho de 2011, do Quadro Permanente desta Universidade, ZILDA BARBARINE DE OLIVEIRA - 172987, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital de Clínicas. II. Declarar aberta a vaga.

Nº 10.501 - Alterar a Portaria nº 7.469/PRHAE, de 04 de maio de 2005, publicada no DOU de 06.05.2005, Seção 2, pag. 19, que aposentou compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à razão de 26/35 (vinte e seis trinta e cinco avos), calculados sobre a média das remunerações utilizadas como base para as contribuições aos regimes de previdência, nos termos do Art. 40, Inciso II da Constituição Federal e Art. 40, § 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor LUIS EWALDIR GUGLEMIN - 075957, para declarar que, em decorrência do acréscimo de tempo resultante da aplicação do fator de conversão previdenciário disciplinado pelo Acórdão nº 2008 - TCU - Plenário, de 06 de novembro de 2006 e dispositivos normatizadores ON nº 03, de 18 de maio de 2007 e ON nº 07, de 20 de novembro de 2007, ambas da SRH/MPOG, a partir de 06 de novembro de 2006, passa a ser com proventos proporcionais à razão de 11.136/12.775 (onze mil cento e trinta e seis, doze mil setecentos e setenta e cinco avos).

Nº 10.502 - Alterar a Portaria nº 1.263/PRHAE, de 21 de setembro de 1998, publicada no DOU de 24.09.1998, Seção 2, pag. 16/17, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à razão de 25/30 (vinte e cinco trinta avos), nos termos do Art. 40, Inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 186, Inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, à servidora ANA ALVES DAS NEVES - 058033, para declarar que, em decorrência do acréscimo de tempo resultante da aplicação do fator de conversão previdenciário disciplinado pelo Acórdão nº 2008 - TCU - Plenário, de 06 de novembro de 2006 e dispositivos normatizadores ON nº 03, de 18 de maio de 2007 e ON nº 07, de 20 de novembro de 2007, ambas da SRH/MPOG, a partir de 06 de novembro de 2006, passa a ser com proventos proporcionais à razão de 27/30 (vinte e sete trinta avos).

Nº 10.503 - Alterar a Portaria nº 10.658/PRHAE, de 04 de abril de 1997, publicada no DOU de 14.04.1997, Seção 2, pag. 2501, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à razão de 25/30 (vinte e cinco trinta avos), nos termos do Art. 40, Inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 186, Inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, à servidora ODETE TERESA PASSOS - 078948, para declarar que, em decorrência do acréscimo de tempo resultante da aplicação do fator de conversão previdenciário disciplinado pelo Acórdão nº 2008 - TCU - Plenário, de 06 de novembro de 2006 e dispositivos normatizadores ON nº 03, de 18 de maio de 2007 e ON nº 07, de 20 de novembro de 2007, ambas da SRH/MPOG, a partir de 06 de novembro de 2006, passa a ser com proventos proporcionais à razão de 26/30 (vinte e seis trinta avos).

Nº 10.504 - Alterar a Portaria nº 13.139/PRHAE, de 18 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 24.12.1997, Seção 2, pag. 9767/68, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais, fundamentada nos termos do Art. 40, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 186, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90, à servidora MARIA CELIA JAMUR - 070750, para acrescentar, a partir de 06 de novembro de 2006, a vantagem do Art. 192, Inciso II da Lei nº 8.112/90, em decorrência do acréscimo de tempo resultante da aplicação do fator de conversão previdenciário disciplinado pelo Acórdão nº 2008, de 06 de novembro de 2006 - TCU - Plenário e dispositivos normatizadores ON nº 03, de 18 de maio de 2007 e ON nº 07, de 20 de novembro de 2007, ambas da SRH/MPOG.

Nº 10.520 - Alterar a Portaria nº 4.341/PRHAE, de 09 de maio de 1995, publicada no DOU de 15.05.1995, Seção 2, pag. 3519/21; alterada pela Portaria nº 8.260/PRHAE, de 16 de setembro de 2005, publicada no DOU de 22.09.2005, Seção 2, pag. 21, que concedeu aposentadoria voluntária proporcional à razão de 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos), fundamentada nos termos do Art. 40, Inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 186, Inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, ao servidor EURIDES CUNHA NETO - 111813, para declarar que, a partir de 06 de novembro de 2006, passa a ser com proventos integrais, prevista no Art. 40, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 186, Inciso III, alínea "a" e Art. 192, Inciso I da Lei nº 8.112/90, em decorrência do acréscimo de tempo resultante da aplicação do fator de conversão previdenciário disciplinado pelo Acórdão nº 2008, de 06 de novembro de 2006 - TCU - Plenário e dispositivos normatizadores ON nº 03, de 18 de maio de 2007 e ON nº 07, de 20 de novembro de 2007, ambas da SRH/MPOG.

Nº 10.521 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora CELIA REGINA DO PILAR GRESSINGER - 141992, lotada no Hospital de Clínicas, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, nível de Classificação E, nível de Capacitação IV, padrão de Vencimento 16, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, com o vencimento do mencionado cargo, mais a gratificação